



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 085/2022

EMENTA:

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 12 de Maio de 2022


PRESIDENTE

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para através do Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS**, possa realizar a criação do Centro de Prevenção e tratamento da Obesidade, vindo a funcionar no âmbito do Centro de Reabilitação Pós-Covid.

JUSTIFICATIVA

A obesidade é, atualmente, um dos maiores problemas de saúde pública no mundo, sendo assim, chamada de epidemia do terceiro milênio. Incentivar a uma boa alimentação, assim como a diminuição do comportamento sedentário e da inatividade física é um papel de toda sociedade.

Sendo assim, é de suma importância a criação de um centro de referência para prevenir, tratar e acompanhar obesidades mórbidas, formado por uma equipe multidisciplinar, vindo a contemplar todas as famílias do nosso município que necessitam desse apoio através da secretaria municipal de saúde.

Sala das Sessões, 31 de março de 2022.


ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 31 MAR. 2022

1º Sec.

Ofício Nº 141 Data 12 MAIO 2022

Func.





RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 085/2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR ILDÉCIO DE
OLIVEIRA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	☒	☐	☐
MESSIAS MEDEIROS	☒	☐	☐
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	☐	☐	☐
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	☒	☐	☐
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	☒	☐	☐
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	☒	☐	☐
JOSIVAN ALVES PEREIRA	☒	☐	☐
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	☒	☐	☐
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	☒	☐	☐
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	☒	☐	☐
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	☒	☐	☐

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
12 MAIO 2022